EDITAL Nº 47/2026 - DG/JC/RE/IFRN **12 de novembro de 2026**

EDITAL HOTEL DE PROJETOS 2026 - ITJC

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* JOÃO CÂMARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 2796/2026 - RE/IFRN, de 07 de outubro de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 14 de outubro de 2026, em conjunto com a Incubadora Tecnológica do Campus João Câmara (ITJC), através do presente Edital do Hotel de Projetos, torna pública a submissão de ideias empreendedoras, com potencial inovador, a fim de que possam ser modeladas em negócios na referida incubadora.

1. DA APRESENTAÇÃO DO HOTEL DE PROJETOS

A ITJC, por meio do seu ambiente denominado Hotel de Projetos, favorece e apoia a ideação e o assessoramento de projetos, no intuito de que ideias e projetos empreendedores sejam aperfeiçoados para alcançar uma alternativa de solução para determinado problema relevante da sociedade. O objetivo e resultado final é o desenvolvimento de modelos de negócio economicamente viáveis, ambientalmente corretos e socialmente responsáveis.

O Hotel de Projetos abrigará, pelo período previsto no Quadro 3 deste Edital, limitado a 2 (dois) meses, empreendedores que tenham ideias com potencial de negócios e que, embora não formalizados, encontram-se na fase de idealização e/ou concepção.

2. DOS OBJETIVOS

O Hotel de Projetos tem como objetivos o estímulo à cultura do empreendedorismo inovador e o acesso a consultorias e capacitações por meio de oficinas na área do empreendedorismo, aprimorando as ideias, protótipos ou modelos de negócios.

Desse modo, a intenção é transformar essas práticas empreendedoras, com soluções técnicas e tecnológicas, em “negócios” executáveis pelos empreendedores, e que contribuam com o processo de desenvolvimento socioeconômico da região de abrangência do projeto.

3. DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO

A ITJC apoiará, preferencialmente, projetos que estejam de acordo com os eixos tecnológicos do Campus João Câmara: Gestão e Negócios e Controle e Processos Industriais. Por meio de parcerias com as coordenações de cursos do referido campus, a incubadora poderá atuar também nas seguintes áreas: Física, Informática e Energias Renováveis.

4. NÚMERO DE VAGAS

O Hotel de Projetos contemplará até 4 (quatro) projetos, que serão hospedados pela ITJC. Os projetos podem ser formados por alunos regulares do IFRN Campus João Câmara e demais campi, por alunos egressos do IFRN e/ou pela comunidade externa. Cada projeto deve ser composto por no máximo 3 (três) pessoas, com formação ou experiência na área de conhecimento da ideia a ser desenvolvida e de acordo com as áreas definidas no item 3 deste Edital.

5. METODOLOGIA DO PROCESSO SELETIVO

O Hotel de Projetos contempla as fases de inscrição, seleção e hospedagem de ideias de produtos, processos ou serviços inovadores, com potencial de negócios, e que, embora não formalizados, encontram-se na fase de idealização e/ou concepção.

O processo de seleção é composto das seguintes fases: 1) Inscrição dos projetos; e 2) Triagem dos projetos.

Quadro 1 – Etapas de seleção

FASES DO PROCESSO	DESCRIÇÃO
Fase 1 – Inscrição dos projetos	Submissão por escrito da ideia de negócio com base no modelo de Plano Descritivo do Projeto (Anexo II).
Fase 2 – Triagem dos projetos (caráter eliminatório)	A triagem será realizada pelo Comitê de Seleção, conforme os critérios do Quadro 2. Serão aprovados os 4 (quatro) projetos com as maiores notas, desde que atinjam a pontuação mínima de 50 pontos. Os demais projetos que atingirem a pontuação mínima integrarão um cadastro reserva, válido por 30 dias.

5.1 DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão online e gratuitas e ocorrerão através do formulário disponível em https://forms.gle/HCKxxR6CDLj7Rvce6, em conformidade com as datas previstas no Quadro 3.

O(A) candidato(a) deverá informar os dados de Identificação do(s) Empreendedor(es) e o Plano Descritivo do Projeto, cujos modelos constam nos Anexos I e II deste Edital.

5.2 TRIAGEM DOS PROJETOS

Os empreendedores e os seus projetos apresentados serão avaliados e pontuados de acordo com os valores e os critérios estabelecidos no Quadro 2.

O Comitê de Seleção será composto por 3 (três) avaliadores, que atribuirão notas de 0 (zero) a 25 (vinte e cinco) pontos a cada um dos critérios estabelecidos, sendo a nota de cada avaliador a soma dos pontos atribuídos aos quatro critérios (máximo de 100 pontos) e a nota final do projeto a média aritmética das notas dos três avaliadores. Serão selecionados os 4 (quatro) projetos que obtiverem as maiores notas finais, desde que alcancem no mínimo 50 pontos.

Em caso de empate na nota final, terá prioridade, sucessivamente, o projeto com maior pontuação média nos critérios “Diferencial e grau de inovação”, “Conhecimento do problema e do público-alvo” e “Modelo de receita e captação de recursos”. Persistindo o empate, terá prioridade o projeto inscrito primeiro.

Quadro 2 – Triagem dos projetos

CRITÉRIOS	DESCRIÇÃO	PONTOS
Clareza e coerência da proposta	Verifica se o produto ou serviço está descrito com clareza, se há coerência entre a solução, o problema e o cliente apresentados e se a proposta se enquadra nas áreas de atuação da ITJC (item 3).	25
Diferencial e grau de inovação	Analisa se o empreendedor conhece as soluções que já existem e o quanto o produto, serviço ou processo proposto é original ou diferente delas.	25
Conhecimento do problema e do públicoalvo	Analisa se o problema é real e relevante, se foi ilustrado com uma situação concreta e se o cliente (quem é, onde está, o que faz) foi identificado com precisão.	25
Modelo de receita e captação de recursos	Analisa se está claro como o negócio vai gerar receita e se foram indicadas fontes plausíveis de recursos para começar (economias próprias, editais, parceiros, financiamento).	25
TOTAL		**100**

6. HOSPEDAGEM DO HOTEL DE PROJETOS

Os projetos selecionados serão acompanhados pelo período previsto no Quadro 3 deste Edital, limitado a 2 (dois) meses, prazo máximo de permanência no Hotel de Projetos, visando não apenas à melhoria das ideias de negócio, mas também à formação de empreendedores nas dimensões da gestão, econômicofinanceira, marketing e desenvolvimento tecnológico, com acesso a capacitação por meio de uma plataforma online e a orientações na área de empreendedorismo, aprimorando as ideias, protótipos ou modelos de negócios.

Os membros dos projetos aprovados participarão de uma capacitação formativa online composta de seis módulos: Empreendedorismo, Pesquisa de Mercado, Canvas, Captação de Recursos, Estratégia de Marketing e Prototipagem. Os módulos estarão todos disponíveis na plataforma Moodle do IFRN, do primeiro ao último dia de capacitação.

Ao final das capacitações, os participantes deverão concluir devidamente todas as atividades dos módulos online e apresentar a proposta de projeto para receber o certificado de conclusão.

As datas da apresentação e da entrega desses documentos serão definidas ao longo da Capacitação Formativa.

7. DOS SERVIÇOS E RECURSOS DISPONIBILIZADOS PELA INCUBADORA

7.1 Capacitação online: Empreendedorismo, Pesquisa de Mercado, Canvas, Captação de Recursos, Estratégia de Marketing e Prototipagem.

7.2 Orientações em empreendedorismo, por meio de encontros com a equipe da incubadora, para o aprimoramento das ideias, protótipos ou modelos de negócios.

8. DOS DEVERES DOS MEMBROS DOS PROJETOS SELECIONADOS

São deveres dos membros participantes do Hotel de Projetos:

8.1 Assinar o Termo de Participação do Hotel de Projetos;

8.2 Participar das reuniões convocadas pela incubadora;

8.3 Concluir todas as atividades dos módulos da capacitação online; e

8.4 Apresentar oralmente, ao final do Hotel de Projetos, a proposta do projeto

9. DOS PRAZOS

Quadro 3 – Calendário das etapas de seleção

EVENTO	DATA
Publicação do edital	13/11/2026
Período de inscrição	16/11/2026 a 18/11/2026
Publicação do resultado	Até 23/11/2026
Hospedagem do Hotel de Projetos	25/11/2026 a 09/12/2026

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

10.1 Esclarecimentos e informações adicionais acerca deste Edital poderão ser solicitados, no período de sua vigência, através do e-mail incubadora.jc@ifrn.edu.br.

10.2 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser alterado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

10.3 A ITJC reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas neste Edital, estabelecendo o foro da cidade de Natal/RN, estado do Rio Grande do Norte, para dirimir questões oriundas da execução deste.

10.4 A simples apresentação de proposta nos termos deste Edital configura aceitação integral e irretratável do Regimento Geral e dos demais instrumentos jurídicos que disciplinam o funcionamento do IFRN Campus João Câmara, além deste Edital.

10.5 O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação, tendo sua vigência estabelecida por 6 (seis) meses, revogando-se as disposições em contrário.

A ITJC está situada no prédio do IFRN - Campus João Câmara, na BR 406, Km 73, nº 3500, Perímetro Rural - João Câmara/RN.

João Câmara/RN, 12 de novembro de 2026

(*assinado eletronicamente*)

GILMARA FREIRE AZEVEDO

Diretora-Geral do *Campus* João Câmara

(Portaria nº 2304/2024-RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

(*assinado eletronicamente*)

ROBERTO JOSÉ VIEIRA DE SOUSA LIMA

Coordenador da Incubadora Tecnológica do Campus João Câmara (ITJC)

(Portaria Nº 2775/2026 - RE/IFRN, de 6 de outubro de 2026)

ANEXO I – IDENTIFICAÇÃO DO(S) EMPREENDEDOR(ES)

Responsável

Nome:	
CPF:	
E-mail:	
Telefone:	
Vínculo (aluno do IFRN, egresso ou comunidade externa):	
Curso / formação ou experiência na área:	

Sócio 1

Nome:	
CPF:	
E-mail:	
Telefone:	
Vínculo (aluno do IFRN, egresso ou comunidade externa):	
Curso / formação ou experiência na área:	

Sócio 2

Nome:	
CPF:	
E-mail:	
Telefone:	
Vínculo (aluno do IFRN, egresso ou comunidade externa):	
Curso / formação ou experiência na área:	

ANEXO II – PLANO DESCRITIVO DO PROJETO

• Qual o nome do seu projeto?
• Qual produto ou serviço o projeto pretende oferecer? (até 3 linhas)
• Que problema ele resolve? Dê um exemplo de uma situação real em que esse problema acontece. (até 5 linhas)
• Quem compraria ou usaria? Descreva esse cliente: quem é, onde está, o que faz. (até 3 linhas)
• Quem já oferece algo parecido hoje, e o que a sua ideia faz de diferente? (até 5 linhas)
• Como o negócio vai ganhar dinheiro, e de onde podem vir os recursos para começar (economias próprias, editais, parceiros, financiamento)? (até 5 linhas)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Gilmara Freire Azevedo**, **DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/JC**, em 12/11/2026 08:40:27.
- **Roberto Jose Vieira de Sousa Lima**, **Assessor de Inovação Tecnológica - FAG-IFRN - COPEIN/JC**, em 12/11/2026 13:13:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/11/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1169796
Código de Autenticação: 4756861488